



Processo nº 18/1100-0000424-5

Parecer nº 159/2018 CEC/RS

**O projeto OUVIRAVIDA – EDUCAÇÃO MUSICAL POPULAR 2ª EDIÇÃO é recomendado para avaliação coletiva.**

1. O parecer trata do projeto cultural inserido na área de Música e proposto por Cuco Produções. A equipe principal é composta por Tiago Flores, diretor artístico e coordenador geral; Nisiane Franklin da Silva, coordenadora pedagógica; Daiana Fülber, professora de canto coral e regente dos conjuntos musicais; Isac Costa Soares, professor de flauta doce, e Lucas Jum Kinoshita Machado, professor de percussão.

O proponente busca dar continuidade ao projeto *Ouviravida*, que “oportuniza às crianças e jovens o contato com a música ao longo de doze meses”. Teve financiamento do Pró-cultura para a primeira edição, em 2017, no valor de cento e vinte mil reais aprovados e captados.

As atividades ocorrem no Centro São José, na Vila Pinto, bairro Bom Jesus em Porto Alegre. O projeto oferece aulas gratuitas de canto, práticas de conjuntos musicais, flauta doce e percussão a crianças e jovens da comunidade de 6 a 18 anos durante doze meses. Atualmente, o projeto atende 170 crianças.

No primeiro mês de projeto será revisado o conteúdo programático e criado material didático, o que será feito a partir de reuniões com toda a equipe. Aponta-se alto índice evasão, razão pela qual serão abertas novas inscrições para as aulas no bairro Bom Jesus, através do contato com instituições, escolas e líderes comunitários. Caso haja um número maior de inscritos que as 170 vagas previstas, o critério para seleção será o sorteio. Cada educando deverá participar de duas modalidades, uma de instrumento e uma de voz, tendo aulas regulares duas vezes por semana. Um terceiro encontro semanal se destina à prática dos conjuntos musicais.

É apresentado o conteúdo programático das aulas.

A divulgação prevê assessoria de imprensa, atualização de redes sociais e a impressão de programas para apresentação de fim de ano.

O financiamento prevê recursos exclusivamente do Sistema Pró-cultura RS num valor total habilitado pelo SAT de R\$ 240.000,00.

É o relatório.

2. O projeto, como dito, visa dar andamento ao projeto de educação musical *Ouviravida*, na Vila Pinto, no bairro Bom Jesus, em Porto Alegre. Dentro de uma das maiores áreas de ocupação precária, onde serviços públicos urbanos e o próprio direito à propriedade não são atendidos, colocando sua população numa condição de quase não-cidadã. A violência faz parte do dia-a-dia da comunidade – seja por grupos criminosos ou pelo próprio Estado, através da ação por vezes longe da legalidade por parte de agentes de segurança. Crianças e jovens são as maiores vítimas desta realidade de vulnerabilidade sócio-espacial. Diante deste quadro quaisquer iniciativas que promovam espaços de educação e cultura devem não só ser fomentados como estimulados e aplaudidos.

O sucesso do projeto *Ouviravida*, atendendo quase duas centenas de jovens e crianças, expresso pela proposição de uma segunda edição é uma grande notícia para a cultura rio-grandense e para o Sistema Pró-cultura como fomentador de iniciativas como essa, as quais deveriam ser em maior número. A captação do valor total no ano de 2017 também traz alento ao Sistema, uma vez que projetos como esse por vezes pode ser aprovado, mas sofrer a frustração de não conseguir captação.

O envolvimento de importantes nomes de nossa música talvez seja um dos fatores de sucesso deste projeto.

Os valores estão em sua maioria bastante adequados.

3. Condicionantes

São condicionantes a apresentação de PPCI do espaço Centro São José, bem como a garantia de acessibilidade. O mesmo cabe ao local onde será realizada a apresentação/concerto de final de ano prevista no projeto.

4. Em conclusão, o projeto **Ouviravida – Educação Musical Popular 2ª Edição** é recomendado para avaliação coletiva, por reconhecimento de sua relevância e oportunidade, a fim de receber incentivos até o valor máximo de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-cultura RS.

*Porto Alegre, 14 de maio de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.*

**Rafael Pavan dos Passos**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS